



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 72/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 3312.000853.2023-28 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 20 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, com dedicação de mão de obra exclusiva, fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, para o Campus Bragança Paulista - IFSP, conforme documento de formalização de demanda constante no Processo SUAP nº 23312.000853.2023-28

- Mateus Oliveira Leme - representante administrativo
- Adilson de Souza Candido - representante CLT
- Tulio Ferneda - representante técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 07 de novembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 21/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 20/06/2023 17:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568685  
Código de Autenticação: 34e4922900



